



EDITAL Nº. 28/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1

A Comissão de Seleção do Processo de Seleção Stricto-Sensu 2026-1 torna público o resultado da análise dos recursos interpostos referentes ao resultado da Fase 3 do Processo de Seleção aos Cursos de Mestrado e de Doutorado (Turmas 2026), divulgado pelo Edital nº 26/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto Sensu 2026-1, conforme segue:

Considerando: (i) o Regulamento do Programa Associado de Pós-Graduação em Educação Física – UEM/UEL, aprovado pela Resolução nº 164/2022- CI/CCS; (ii) o Edital nº 19/2025-PEF - Processo de Seleção Stricto-Sensu 2026-1, na UEM; (iii) a apresentação de recurso referente à nota atribuída na Fase 3: Avaliação do Currículo Vitae” do processo seletivo das candidatas Cleuza Maria Irineu (doutorado), Flavia Mangialardo Spinardi (mestrado) e Izabella Raissa de Souza Miranda (mestrado).

TORNA PÚBLICO:

1) O indeferimento das solicitações das candidatas Cleuza Maria Irineu e Izabella Raissa de Souza Miranda, uma vez que, a organização dos documentos e o processo de anexá-los (upload) ao formulário eletrônico são de estrita responsabilidade das candidatas. Além disso, a Resolução nº 164/2022-PEF, no Anexo II, “Art. 6º - [...] Parágrafo único. Em hipótese alguma é admitida juntada de documentos após o encerramento do prazo de inscrição”. Portanto, INDEFERIU-SE os pedidos de reconsideração, mantendo-se a nota aplicada à fase 3 do processo de seleção.

2) O indeferimento da solicitação da candidata Flavia Mangialardo Spinardi, uma vez que, a comissão procedeu avaliação cuidadosa de acordo com todos os itens constantes no formulário de pontuação (Anexo 2) do Edital nº 19/2025-PEF, sendo que a decisão foi pela manutenção da nota aplicada à fase 3 do processo de seleção.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 12 de dezembro de 2025.

Profa. Dra. Ieda Parra Barbosa Rinaldi,
Coordenadora adjunta do PEF-UEM/UEL